CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01634/2024
26 AGO 2024
Assinatura:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR: *JOSÉ RODRIGO ROCHA PANÇARDES.*

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 01634/24
Fls 02

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. ***Senhor José Rodrigo Rocha Pançardes.***

Art. 2°- A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga o homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementado.

Art. 4° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 01634/24
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

*Senhor **José Rodrigo Rocha Pançardes**, natural da cidade de Volta Redonda - RJ, advogado há 23 anos atuando nas áreas de direito societário, tributário e de tecnologia da informação, com especialização em direito da tecnologia da informação pela Fundação Getúlio Vargas e Perícia Forense Computacional pelo IPEC. Sócio proprietário das empresas Prime Marcas e Patentes, localizadas em Volta Redondas, e da Pançardes advocacia e Faria e Pançardes Contabilidade, ambas localizadas em Piraí. Atualmente é estudante de ciências contábeis e exerce a advocacia em Piraí, atua no setor jurídico e compliance contratual na Faria e Pançardes Contabilidade, que é sócio junto com a Sra. Elma Aparecida dos Santos Pinto, contadora na cidade há mais de 40 anos. Foi conselheiro por 10 anos e diretor tesoureiro da OAB de Volta Redonda por outros 09 anos, presidindo diversas comissões importantes como a Comissão de ética e disciplina, onde atuou como conselheiro por 03 anos e presidiu por 09 anos, Comissão de direito e tecnologia, a primeira comissão desse tema no estado do Rio, e atualmente, preside a comissão de prerrogativas da OAB de Piraí / Pinheiral, com militância ativa nos quadros da OAB/RJ. **José Rodrigo Rocha Pançardes** iniciou sua trajetória no município de Piraí no ano de 2020.*

Por sua dedicação e amor à cidade o honrado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser nomeado como *"Cidadão Piraiense"*.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -